



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 08/22, DE 19 DE ABRIL DE 2022

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Prof. Carlos Manuel Maceira de Campos

Sr. Vereador, Fernando Tavares Pereira

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sr. Carlos Alberto dos Santos

Pelas dez horas e quinze minutos, no Edifício do Centro Cultural de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião com o "*Período da Ordem do Dia*", em cumprimento do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, apresentando os habituais cumprimentos a todos os presentes na mesma.

Antes de entrar no referido período, informou da ausência à presente reunião das Senhoras Vereadoras, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida e Dra. Susana Margarida Macedo Mendes, tendo sido substituídas, nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, e cujas faltas foram consideradas como justificadas.

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu, que apesar de se tratar de uma reunião extraordinária, não havendo lugar a um *Período de Antes da Ordem do Dia*, para tratamento de assuntos gerais de interesse

Ata n.º 08/2022, de 19 de abril de 2022, página 1 de 22



CÂMARA MUNICIPAL

autárquico, gostaria de deixar exarado em Ata um Voto de Pesar pelo falecimento da consagrada artista Eunice Muñoz, e associar-se ao *Luto Nacional* decretado pelo Senhor Presidente da República Portuguesa.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A IPN INCUBADORA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES DE INCUBAÇÃO DE IDEIAS E EMPRESAS/ RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 87 - Presente o Protocolo de Colaboração celebrado a 10 de abril do ano em curso, entre o Município de Tábua e a IPN INCUBADORA – Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas, que se dá por reproduzido, e que visa a criação de uma Incubadora de Empresas no Espaço Criativo CULTIVA que dinamize o tecido empresarial da Região e da própria infraestrutura municipal.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, ao outorgar o referido Protocolo de Colaboração, em representação do Município.

2. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS CONSTANTES NO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - CONHECIMENTO.

Deliberação n.º 88 - Presente o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de



CÂMARA MUNICIPAL

Oposição (artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio), relativo ao ano 2020, documento que se dá por reproduzido.

Face à informação vertida no documento em apreço, a Câmara tomou conhecimento e submete o mesmo à Assembleia Municipal, para efeitos de discussão, de acordo com o estipulado na alínea h), n.º 2, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou sucintamente o documento em questão e deu nota da alteração do ciclo eleitoral durante este período, motivo pelo qual o Relatório expõe duas *áreas diferentes de execução*, conforme explanado.

Interveio o Senhor Vereador Fernando Pereira, cumprimentando os presentes, referindo que até à presente data não lhe foi entregue qualquer documento mencionado no respetivo Relatório, acrescentando que os Vereadores do PSD nem sequer têm um gabinete para reunir, pelo que manifesta o seu desagrado em relação ao que se diga que foi dado à oposição, tendo em conta os seus direitos e garantias enquanto Vereador eleito pela oposição.

Respondendo ao Senhor Vereador, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o Relatório apresentado decorre da lei, sendo que quando se fala em documentos, trata-se dos documentos de apoio às reuniões e sessões dos Órgãos Municipais.

Quanto ao espaço solicitado, o Executivo está empenhado em criar as condições desejadas para todos, incluindo analisar a possibilidade da criação de um espaço para acomodar os Vereadores do PSD numa das instalações do Município. Atualmente estão a fazer algumas renovações no Edifício e a redistribuir os serviços.

Usando da palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo, cumprimentou os presentes e apresentou um pequeno texto, que leu, a saber:

«Ponto A – Direito de Informação (página 5): Foram solicitados documentos ao anterior Presidente da Câmara Municipal em reuniões de Câmara e Assembleias Municipais que nunca foram entregues à oposição PSD,



CÂMARA MUNICIPAL

por inúmeras e variadas vezes, exemplo, balancetes analíticos do Município, mapas de endividamento, Juntas de Freguesia, Instituições do Concelho, despesas da Vereação discriminada, ou local para os Vereadores do PSD, e a falta de participação da oposição no Boletim Municipal. Solicitado várias vezes. Pelo que no que concerne ao Direito de Informação não está cumprido. Atualmente o mapa de garantias bancárias também foi solicitado. O ofício dos empreiteiros a solicitar a prorrogação de tempo para a execução de obra, também foi pedido, e a falta de participação no Boletim».

Referindo-se à reunião de preparação do Orçamento, fez referência à falta de informação nos elementos e valores discriminados para o Orçamento de 2022, salientando, contudo, que a documentação apresentada nas últimas reuniões e o presente Relatório de Contas que irá ser discutido, merece um reparo positivo, em relação ao último Executivo.

«Ponto B – página 6: Foi marcada uma reunião entre os órgãos do Executivo e os titulares do Direito de Oposição, para discutir a elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano. Contrariamente ao estipulado no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, não foi cumprido o Direito de Oposição porque não foram facultados os documentos atempadamente, nem foram entregues quaisquer tipos de documentos para análise. Foi uma reunião onde o Executivo do PS não respeitou a lei, nem os elementos da Oposição do PSD que estiveram presentes».

No que diz respeito à página 9, “*Outras Medias de Respeito pelo Direito de Oposição*”, o Senhor Vereador questionou por que razão só o Órgão Executivo tem direito ao apoio informático, uma vez que, em seu entender, também desenvolve trabalho em prol da Sociedade, pelo que também tem esse direito.

No que concerne ao apoio informático, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o procedimento administrativo e financeiro encontra-se a decorrer, para que os Vereadores em regime de não permanência tenham um



CÂMARA MUNICIPAL

Tablet, e respetivo acesso à Internet, de modo que os Senhores Vereadores possam ter as devidas condições.

Relativamente ao Boletim Municipal, referiu que o pedido ora feito será acolhido, tendo salientado que este instrumento é um mero informativo.

Sobre os mapas das garantias, irá verificar se os documentos não foram distribuídos. Quanto aos restantes documentos, tendo em consideração o direito à informação, o Senhor Presidente da Câmara informou que os Senhores Vereadores podem agendar uma reunião com os respetivos Chefes de Divisão ou serviços para consultarem os documentos internos, apensos aos processos, sem prejuízo da proteção dos dados pessoais nos termos da lei.

Em relação ao Orçamento, o Senhor Presidente referiu que o mesmo foi elaborado de acordo com os respetivos diplomas legais e recomendações financeiras.

Quanto à reunião de preparação, informou que este tipo de reunião tem como objetivo procederem, em conjunto, ao alinhamento dos trabalhos de preparação para a elaboração do Orçamento, através da apresentação de propostas e definição de estratégias financeiras. Verificou-se, contudo, que a perspetiva dos Senhores Vereadores da Oposição era uma análise do Orçamento em si, o que não se pretendia com a reunião de preparação.

Adiantou, que para a elaboração do próximo orçamento, serão definidos os objetivos por parte do Executivo quanto à reunião preparatória, para que a mesma possa decorrer de forma proactiva e profícua para os destinos da Câmara Municipal de Tábua.

3. APOIOS/SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUS E DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA.

Deliberação n.º 89 - Presente a Proposta n.º 01/VP/2022, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 13 de abril em curso, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de apoio financeiro às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha,



CÂMARA MUNICIPAL

respetivamente.

Assumindo este desiderato foi realizada uma congregação de esforços e vontades para a concretização da criação da 2.^a Equipa de Intervenção Permanente, nos Bombeiros Voluntários de Tábua, bem como, nos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, cujo financiamento será repartido entre a ANPC e o Município de Tábua, sendo essa uma das formas de apoio e comparticipação anual da Câmara Municipal a estas associações, cujo valor é na ordem dos 76.000,00€, para além do montante equivalente já atribuído à 1.^a Equipa.

A Câmara Municipal suporta igualmente o gasto com o seguro de acidentes pessoais dos Bombeiros Voluntários das Cooperações supra mencionadas, num montante de 10.700,00€.

Por outro lado, e com o objetivo de minimizar o esforço financeiro com outras despesas, associadas ao pedido de serviços por parte do SMPC de Tábua às entidades anteriormente mencionadas, propõe-se a atribuição de um subsídio de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros), reportando-se este valor global aos anos 2021 e 2022, sendo o valor anual por entidade de 18.000,00€ (dezoito mil euros), como forma de comparticipação nas despesas implicadas.

O presente valor pecuniário, irá também refletir-se num conjunto de atividades a realizar pelas corporações sob a coordenação do Serviço Municipal da Proteção Civil, nomeadamente a realização de simulacros em instalações públicas, a coordenação de formação técnica a colaboradores do Município, bem como o acompanhamento de atividades desportivas e culturais e outros eventos de interesse municipal, como a FACIT, Tábua de Queijos e Sabores da Beira, entre outras.

No que concerne a este ponto, o Senhor Presidente da Câmara abordou sucintamente os documentos apresentados, comprometendo-se a honrar os Protocolos a celebrar.

De seguida, passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente para prestar os devidos esclarecimentos. Usando da palavra, o Senhor Vice-Presidente, Dr.

Ata n.º 08/2022, de 19 de abril de 2022, página 6 de 22



CÂMARA MUNICIPAL

António Oliveira, endossou cumprimentos a todos e abordou a Proposta apresentada, com os respetivos valores, na sua generalidade, fazendo referência, que as EIP's, influenciam muito com o início de funções, no que diz respeito aos valores apresentados, sendo que ainda não começaram as segundas EIP's.

Interveio o Senhor Vereador Fernando Pereira referindo, que quando os respetivos Protocolos foram assinados, deviam, no ano de execução, terem sido liquidados, uma vez que as Instituições, devido às suas necessidades e carências, não conseguem sozinhas cumprir com as suas obrigações. Têm dificuldades em poderem resolver situações inesperadas, de emergência, pelo que é fundamental cumprir os compromissos nos respetivos anos de exercício.

Seguidamente, interveio o Senhor Vereador Vítor Melo, referindo-se aos valores atribuídos na Proposta apresentada. Não obstante aos mesmos, salientou que os Bombeiros Voluntários atravessem uma grave crise financeira e de recursos humanos e que os valores propostos são insuficientes para satisfazer as dificuldades financeiras da Associação.

Sabendo das dificuldades financeiras do Município, o Senhor Vereador mencionou que *vale mais pouco e certo*, do que se verificou no passado recente, uma falta de responsabilidade e respeito para com estas Instituições, por falta de cumprimento dos Protocolos celebrados atempadamente, dando como exemplo os Protocolos de duodécimos com 4, 5 anos de atraso e das EIP's com 9 meses de atraso. Relembrou, que relativamente às EIP's, grande parte do valor é para os vencimentos dos funcionários.

Fez votos para que o atual Executivo não siga os exemplos do passado e que num futuro próximo estes valores sejam reforçados. Que quando haja uma solicitação de um apoio extraordinário, como por exemplo para a aquisição de viaturas ou equipamentos, o Município seja recetivo.

Respondendo aos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que nos termos legais, o Senhores Vereadores que fazem parte das referidas Associações não podem votar.



CÂMARA MUNICIPAL

Quanto aos valores a atribuir, o Senhor Presidente da Câmara lamentou não ser possível apoiar as referidas Associações com uma verba mais "avultada", comprometeu-se, contudo, que as verbas apresentadas serão honradas.

Em relação à segunda EIP, informou que conseguiu-se atribuir um pouco mais de que foi protocolado no passado. Independentemente do valor, em seu entender, o fundamental é que o valor protocolado tenha número de compromisso e que efetivamente possa ser pago. Não querendo, referir em demasia às EIP's neste ponto, o Senhor Presidente manifestou a sua preocupação relativamente à falta de pagamento mensal dos salários, referindo ser sua intenção cumprir com este compromisso.

Alertou, contudo, ser impossível que um novo Executivo consiga num ano recuperar financeiramente o que se encontra no passado, pelo que, o atual Executivo compromettesse a trabalhar e recuperar os compromissos já assumidos. Por sua vez, esclareceu, que seria prematuro assumir um compromisso extraordinário que viesse, tendo em conta a difícil situação financeira do Município. O que se pretende é cumprir com as obrigações assumidas e protocolar o que financeiramente a Câmara possa pagar, para que as entidades recebam a *tempo e horas esse valor*.

Interveio, novamente, o Senhor Vereador Vítor Melo referindo-se à segunda EIP. Agradeceu, a forma célere com que foi feito o processo por parte do Município, referindo, que esta constituição das segundas EIP's vai ser um reforço muito grande, uma almofada de ar fresco, tendo em consideração as enormes exigências atuais. Adiantou, que esta EIP veio colmatar a falta de recursos humanos e reforçar em muito as Associações a nível operacional.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, atribuir às Associações em apreço, o apoio financeiro mensal proposto, mediante a celebração de Contrato - Programa, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials: "C. P. P.", "D. P.", and a circular stamp]

redação e conforme alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º e o disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2010, em vigor neste Município e à medida das disponibilidades orçamentais e existência de fundos disponíveis.

No que respeita à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, a atribuição do subsídio em questão foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação o Senhor Vereador Vítor Hugo Rodrigues de Melo, por impedimento legal.

De igual modo, no que respeita à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, a atribuição do subsídio em questão foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação o Senhor Vereador Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, por impedimento legal.

4. PROTOCOLO A ESTABELECEER ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL (ANEPC), O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA/ ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA, NO ÂMBITO DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP'S).

Deliberação n.º 90 - Presente o Protocolo a estabelecer entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município de Tábua e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, que visa a regulação, pela referida Associação, das Condições de Contratação, Funcionamento e Manutenção dos elementos que integrarão as Equipas de Intervenção Permanente (EIP), conforme documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre este ponto, o Senhor Presidente da Câmara referiu que os documentos em questão já foram abordados no ponto anterior, contudo, disponibilizou-se para prestar qualquer escalamento adicional.

Passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente para prestar os devidos esclarecimentos.

O Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, deu conhecimento de uma ocorrência em Vila Nova de Poiares, tendo as EIP's de Tábuva prestado apoio neste ocorrência. Esclareceu, que muitas das vezes as ocorrências ocorrem num período em que os Bombeiros Voluntários não estão disponíveis, pelo que estas Equipas são fundamentais e imprescindíveis.

De seguida, o Senhor Vice-Presidente abordou o historial do processo e a estrutura de implementação destas Equipas.

Terminou, esclarecendo que estas Equipas representam um enorme esforço financeiro para o Município, contudo, vão ajudar muitas outras Instituições, além da nossa Comunidade.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido Protocolo, a ser outorgada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, nos termos do artigo 35.º, alínea a), n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, não participou na votação deste assunto, por impedimento legal.

Deliberação n.º 91 - Igualmente presente o Protocolo a estabelecer entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município de Tábuva e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, que visa a regulação, pela referida Associação, das Condições de Contratação, Funcionamento e Manutenção dos elementos que integrarão as Equipas de Intervenção Permanente (EIP), conforme documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido Protocolo, a ser outorgada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, nos termos do artigo 35.º, alínea a), n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Vereador, Vítor Hugo Melo Rodrigues de Melo não participou na votação deste assunto, por impedimento legal.

5. ARTIGO N.º 31.º, N.º 3 E 4 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – PERCENTAGEM DO FEF.

Deliberação n.º 92 - Presente a informação n.º 006/CF/22, de 05 abril em curso, da Técnica Superior da Contabilidade e Faturação, Marisa Andrade, referente à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, designadamente, no que diz respeito a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da citada Lei, documento que se dá por reproduzido.

Consagra o referido diploma legal que os Municípios podem decidir a repartição dos montantes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, entre receita corrente e de capital, não podendo a receita corrente exceder 90% do FEF, e a comunicar à DGAL até 30 de junho, de acordo com o preceituado no n.º 4 do já citado artigo.

Apreciado o documento, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a informação acima mencionada e aprovar a percentagem de 90% do FEF, bem como, remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

6. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO 2022 E 1.ª REVISÃO ÀS GOP.

Deliberação n.º 93 - Presente a informação n.º 07/CF/2022, datada de 08 de abril em curso, da Técnica Superior, Marisa Andrade, com a concordância da Chefe



CÂMARA MUNICIPAL

da DAF, Dra. Sofia Félix e acompanhada dos respetivos quadros anexos, referentes à Revisão n.º 1 ao Orçamento da Receita e Revisão n.º 1 ao Orçamento da Despesa, ambas de 2022, e Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), documentos que se dão por reproduzidos, para reforço de rubricas decorrentes da incorporação do saldo de gerência de 2021 e das reposições não abatidas nos pagamentos, bem como para a reprogramação no que respeita aos valores para 2022 e 2023, inerente à obra 05-003-2020/7 – Área Empresarial da Carapinha, de acordo com o disposto na informação.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador, Vítor Melo, disse compreender o reforço em relação aos combustíveis e à iluminação pública, devido ao aumento dos preços atuais de mercado. Porém, relativamente ao reforço das Freguesias, questionou o tipo de protocolos que a Câmara pretende fazer com as Juntas. Protocolos de Execução ou Protocolos de Financiamento direto com valores e prazos definidos.

De seguida, questionou, o registo no mapa da anulação de 647.381,00€ referente a transferências de capital de Portugal 2020.

Interveio o Senhor Vereador Fernando Pereira, abordando a área industrial e residencial da Carapinha, assim como a falta de compromisso em relação aos protocolos celebrados.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira para esclarecer o Senhor Vereador Vítor Melo. Usando da palavra, a Dra. Sofia Félix informou que o valor da obra respeitante à Área Industrial da Carapinha encontrava-se num rubrica para o ano 2022, contudo, este teve que ser ajustado de acordo com o prazo da obra, ou seja, o ano 2022 e 2023. Assim sendo, esse valor foi retirado e ajustado de acordo com o planeamento da execução da obra e da validação da candidatura por parte da CCDRC.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo ainda, que este ajuste financeiro, além de ter que acompanhar a planificação anual da execução da obra, tem que acompanhar o lançamento do concurso da mesma. Já este

Ata n.º 08/2022, de 19 de abril de 2022, página 12 de 22



CÂMARA MUNICIPAL

concurso virá à próxima reunião de Câmara e caso haja empreiteiros interessados, a obra pode vir a ser executada em 2022 e 2023. Daí esta necessidade de ajustar financeiramente este valor no espaço temporal em questão.

Sobre a questão da área habitacional da Carapinha, o Senhor Presidente da Câmara informou da inexistência de um problema territorial de acordo com o Plano Diretor Municipal.

Relativamente às restantes verbas, deve-se à subida dos preços no mercado global dos combustíveis e da energia e, consequentemente, na inflação mundial.

Quanto aos protocolos, não são novos. Os valores dizem respeito aos protocolos já assumidos com as Juntas de Freguesia, sendo que a Câmara pretende até junho remeter à Assembleia Municipal a descentralização de competências nesta matéria, para que as verbas do Governo sejam direcionadas diretamente para as Juntas de Freguesia, de acordo com o estabelecido em reunião com a ANAFRE.

Prestados os devidos esclarecimentos a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar as referidas Revisões ao Orçamento e às GOP, nos moldes e considerações descritas nos documentos apresentados, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

7. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2021/RELATÓRIO DE GESTÃO.

Deliberação n.º 94 - Em cumprimento do disposto no constante da al. (d) do Anexo III, 1 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC – AP, apresenta-se o presente relatório de gestão que acompanha as contas



CÂMARA MUNICIPAL

individuais do ano de 2021 do Município de Tábua, visando complementar as informações constantes das demonstrações financeiras e orçamentais, nos termos do plasmado na NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental e NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

Com efeito, a NCP 1 prevê um conjunto de demonstrações financeiras:

- Um balanço;
- Uma demonstração dos resultados por natureza;
- Uma demonstração das alterações no património líquido;
- Uma demonstração de fluxos de caixa; e
- Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

A NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental prevê um conjunto de demonstrações orçamentais de relato:

- Uma demonstração do desempenho orçamental;
- Uma demonstração de execução orçamental da receita;
- Uma demonstração de execução orçamental da despesa;
- Uma demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- O anexo às demonstrações orçamentais.

De igual modo, é presente o Draft da Certificação Legal das Contas, da empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., documento que se dá por, integralmente, reproduzido.

Sobre os documentos de Prestação de Contas, o Senhor Presidente da Câmara fez uma exposição, salientando todos os pontos focados nos mesmos, prestando igualmente os esclarecimentos que, na especialidade, foram solicitados.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Balanço:

- Total do ativo – 46.189.694,50 €
- Total do Património Líquido – 36.482.178,41 €
- Total do Passivo – 9.707.506,09 €.

Demonstração de Resultados:

- Rendimentos – 13.276.374,53 €;
- Gastos – 12.706.753,44 €.

Resultado Líquido – 569.621,09 €

Demonstração de Fluxos de Caixa:

- Recebimentos – 15.402.909,52 €;
- Pagamentos – 15.269.692,56 €.

Desempenho Orçamental:

- Recebimentos: 15.303.287,34 €;
- Pagamentos: 15.188.786,42 €.

Saldos de Operações Orçamentais do Desempenho Orçamental:

- Saldo Inicial: 64.533,80 €.
- Saldo Final: 114.500,92 €.

Saldos de Operações de Tesouraria do Desempenho Orçamental:

- Saldo Inicial: 194.333,10 €.
- Saldo Final: 277.586,03 €.

O Senhor Presidente da Câmara informou que o ano 2021 foi marcado pelas Eleições Autárquicas e acaba por refletir a gestão de dois Executivos.

Na elaboração da presente Prestação de Contas o Executivo tentou ser o mais transparente em termos legais, incorporando todas as mudanças contabilísticas, e, conseqüentemente, alterando os procedimentos financeiros.

Este documento é apresentado em vários itens, com o índice acoplado ao mesmo. No âmbito da apresentação, encontra-se disposto o seguinte: uma mensagem da Presidência; a organização política dos Órgãos Municipais; a



CÂMARA MUNICIPAL

evolução dos recursos humanos; os recursos humanos alocados ao Município no âmbito da transferência de competências; os valores elegíveis e não elegíveis dos Fundos Comunitários; uma síntese da atividade municipal, já vertidas nos Boletins Municipais; a área da atividade Municipal; área da saúde e educação; referência às obras de execução e investimento; mapa de receitas e despesas; diversas tabelas contabilísticas; evolução e execução da própria despesa; Grandes Opções do Plano; investimento no saneamento, águas e insalubridade; resultados orçamentais; análise micro financeira; amortizações dos empréstimos; as demonstrações financeiras; fluxos de caixa; os empréstimos; as demonstrações orçamentais; dívidas a terceiros; e certificação legal de contas.

Referindo-se às páginas 62 e 63, o Senhor Presidente informou que encontra-se vertido o valor em dívida às Juntas de Freguesia, às Associações e outras entidades. Havia um modelo de gestão baseado na tesouraria de caixa, isto é, há medida que a Câmara tinha dinheiro, alocava o seu compromisso aos protocolos e não no momento em que os celebrava propriamente dito. O atual Executivo pretende uma gestão de modelo diferente, ou seja, só vão poder assumir compromissos que possam estar vertidos nas contas, de forma transparente.

Antes de passar a palavra aos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, que no uso dela subscreveu as palavras do Presidente da Câmara, referindo que no que concerne ao item "*Dívida a Terceiros*", o valor encontra-se agregado com todas as dívidas.

Dada a palavra ao Senhor Vereador Fernando Pereira, manifestou o seu desagrado, referindo chegar à "*conclusão que o Município não teve o devido cuidado*", apesar dos avisos por parte do PSD.

Lamentou, que a execução orçamental seja apenas de 54%, mínima. Os pagamentos em atraso são 2.312.537,00€, 69% deste montante tem mais um ano de vencimento, o restante tem quase um ano de vencimento. A dívida total



CÂMARA MUNICIPAL

não financeira é de 3.369.501,67€, enquanto, o balanço, "*a propaganda das contas certas*", o passivo aumentou 847.000,00€ para 2021.

Expôs, que "*na verdade o povo é que fica enganado*" e que o Município exige mais dos Tabuenses, mais 532.669,61€, em aumentos em impostos.

Os valores de comparticipação atribuídos a projetos são de 7.386.822,60€, comparticipações recebidas 1.162.666,16€, comparticipações não exploradas 6.212.155,94€, sendo preocupante que o Executivo tem os custos gerais de 2021 de 2.802.218,43€, são mais 222.000,00€ face ao ano homólogo.

Quanto aos protocolos, salientou o valor de 1.413.000,00€.

Relativamente aos contratos, fez referência aos 38 contratos adjudicados através da modalidade de *ajuste direto*, num total de 2.000.000,00€ e *qualquer coisa*, onde 1.287.000,00€ é metade da adjudicação em concurso público.

Referindo-se aos 9.000.000,00€, valores por receber, ou seja, onde ficaram por receber 547.925,00€ da CIM, 386.021,00€ do Instituto e Conservação da Natureza, 3.948.525,75€ da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, o Senhor Vereador questionou a razão pelo qual o Município não recebeu estes valores.

O Senhor Vereador abordou as despesas orçamentadas no valor de 2.488.015,62€, onde apenas foram pagos 1.580.000,00€.

Terminou, fazendo um reparo em relação ao Editorial, o Senhor Vereador recordou os presentes que no último mandato o atual Presidente foi Vice-Presidente da Câmara e que "*devia saber o que se passava na Câmara*", lendo de seguida em voz alta o conteúdo da página 5.

O Senhor Vereador Vítor Melo, iniciou a sua intervenção referindo-se à página 19, "*Pessoal*". Segundo a informação apresentada existe uma variação negativa de 2020 para 2021 de 72,12% no investimento da formação dos Assistentes Operacionais, pelo que, questionou esta situação.



CÂMARA MUNICIPAL

Respondendo a esta situação o Senhor Presidente informou, que no capítulo da Formação, comparando com o ano 2020, existe uma redução de horas de formação na sua globalidade, uma vez que no ano 2020, em plena pandemia, houve necessidade de apostar na formação *online*, financiada, tendo em consideração o teletrabalho e o período de confinamento obrigatório. Adiantou, que os trabalhadores tiveram muita formação *online em 2020*, contudo em 2021, não houve essa necessidade face aos conteúdos já abordados, havendo ainda uma redução considerável de formação financiada, por parte do Governo e instituições governamentais, uma vez que já não estávamos em contexto de confinamento obrigatório. Nos Assistentes Operacionais, apesar da formação ter diminuído de um ano para o outro, houve um aumento na formação no volume de horas, passando para 85 horas de formação, conforme disposto no quadro da página 19.

Novamente no uso da palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo, fez referência aos Fundos Comunitários. Questionou os valores já pagos da comparticipação, comparando os respetivos valores, sugerindo a introdução de uma coluna com o valor em falta na tabela em questão. Mencionou a falta de pagamento das candidaturas das ETAR's, com investimentos de mais de 4.000.000,00€, em que 2.775.000,00€ são comparticipados, e que até ao final de 2021 foram pagos 150.000,00€, ou seja, 55% do valor comparticipado. Salientou, que ao fazer a leitura da tabela, uma obra no valor de 1.300.000,00€, foram só pagos em 2021, 7.500,00€. Em relação à Ciclovia, no ano 2021, não foram pagos valores, existindo um valor de comparticipação de 197.000,00€.

Respondendo a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que os prazos dos pagamentos estão relacionados com os procedimentos inerentes aos Autos de Medição das obras, ou seja, o espaço temporal entre o pagamento dos autos e conclusão das respetivas obras.

Relativamente às obras financiadas, a Câmara líquida os autos, remete os respetivos comprovativos do pagamento e aguarda pelo reembolso. Este



CÂMARA MUNICIPAL

procedimento financeiro é demoroso e origina alguns problemas de tesouraria, ou seja, não existe um bom modelo de gestão neste âmbito.

No âmbito dos sistemas de drenagem de águas, o Senhor Presidente informou que os autos de medição de maior volume ficam para o final, quando a ETAR está instalada, fazendo com que a comparticipação seja maior.

Terminou, esclarecendo que o documento refere-se a 31 de dezembro de 2021 e que atualmente o *“panorama”* não é este.

Continuando com a sua intervenção, o Senhor Vereador Vítor Melo, referiu que nas receitas correntes houve um aumento de previsões de 2020 para 2021 de, aproximadamente, 2.195.000,00€, referente às transferências de competências, no entanto, na receita cobrada, existe um aumento de 1.620.000,00€ para 2.417.000,00€, o que significa que o Estado não tem pago os pacotes financeiros a tempo, pelo que, questiona esta situação.

Quanto à transferência de capitais, dos 8.283.000,00€, só estão pagos 2.404.000,00€, ou seja 29%.

De seguida, o Senhor Vereador considerou o orçamento da receita que corresponde a 51% da execução orçamental, *“fundamentalmente reduzida e mostra uma total dependência das receitas de capital, já que as transferências correntes 2020/2021 têm demonstrado uma variação negativa enorme e preocupante”*. Acrescentou, que o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, veio alterar as regras do endividamento das autarquias dos anos 2020 e 2021, e que não deixa de ser preocupante para o facto de a taxa de execução da receita de 2021 ser muito inferior aos 85% definidos, conforme disposto na página 55.

Referindo-se à despesa com o pessoal, realçou o valor *“exorbitante”*, 5.031.000,00€, respeitante ao ano 2021 e 5.600.000,00€ para o ano 2022.

Quanto às Grandes Opções do Plano, mapa da página 42, o Senhor Vereador afirmou que o investimento na Ação Social continua empobrecido.

Seguidamente, questionou, o valor de 18.000,00€ relativo à iluminação pública, mapa da página 42.



CÂMARA MUNICIPAL

Respondendo a estas questões, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o valor geral respeitante à iluminação pública não está previsto nas GOP. Está rubrica diz respeito a investimento em luminárias e bips.

Na Ação Social, informou que o valor investido, repartido pelas diferentes rubricas, ronda os 263.000,00€.

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo, referindo-se aos resultados orçamentais, que representa uma diferença de 114.500,90€, entre a receita cobrada e a receita paga, o que demonstra a fragilidade financeira e económica do Município. Questionou qual o valor corrente da execução orçamental de 2020 e de 2022, uma vez que no mapa respeitante aos resultados operacionais, em 2020 é 64.533,80€ e em 2021, 114.500,90€. Por sua vez, o mapa de fluxo de caixa, demonstra que em 2021, o valor é de 64.533,80 e em 2020, 114.500,90€

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que em 2020, o resultado orçamental foi de 64.533,80€, saldo positivo, e em 2021, 114.500,90€.

A pedido do Senhor Presidente da Câmara, interveio a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, confirmando que o valor de 114.500,90€ corresponde ao ano 2021.

Seguidamente, referindo-se à análise económico-financeira, o Senhor Vereador Vítor Melo, questionou a participação financeira, ativo não corrente, no montante de 337.763,00€, página 44, o ativo corrente devedores por transferência e subsídios não reembolsáveis.

A pedido do Senhor Presidente da Câmara, interveio a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, esclarecendo que este valor diz respeito à comparticipação ao FAM, CESAB e Caixa de Crédito Agrícola. Já os valores não reembolsáveis têm a ver com as candidaturas.

Interveio, novamente, o Senhor Vítor Melo, referindo-se ao valor dos 2.650.000,00€, alocados à pavimentação, questionou os 815.000,00€.



CÂMARA MUNICIPAL

Respondendo a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara informou que o empréstimo dos 3.500.000,00€, foi aprovado por unanimidade, no último mandato, e que cerca de 500.00,00€ foi utilizado para a aquisição de terrenos, 2.500.000,00€ para pavimentação e outras questões, incluindo a obra de requalificação do espaço envolvente à Igreja Matriz de Tábuva. Acrescentou, que o valor do empréstimo só é utilizado quando há necessidade de pagar os autos de medição e que as obras estão a ser executadas de acordo com o programa de execução, ou seja, o dinheiro está cativo para o pagamento dos respetivos autos de medição.

Referindo-se à dívida total de 12.400.000,00€, o Senhor Vereador Vítor Melo, manifestou a sua preocupação, tendo em conta as despesas correntes. Em relação ao património líquido, questionou o valor de -867.108,00€, referente a correção de erros materiais.

O Senhor Presidente passou a palavra à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, na qual no uso dela, esclareceu que este valor advém da transferência de competências da Educação e Saúde, respeitante às Escolas e Centro de Saúde, sendo este o respetivo valor patrimonial.

O Senhor Vereador Vítor Melo abordou, ainda, as demonstrações financeiras, página 62, os Protocolos e Contratos celebrados com terceiros, no montante de 1.403.000,00€. Concluiu, que a execução do orçamento da receita foi muito baixa, cerca de 55 %, a execução da despesa também, cerca de 54%, fazendo com que não haja libertação de verbas para investimento com capitais próprios e que a dívida ao longo dos anos tem acumulado devido a uma má gestão, fazendo com que o futuro seja comprometido.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara informando, que os serviços remeteram para as Juntas de Freguesia o valor em dívida, tendo em conta os Protocolos celebrados, para que as mesmas pudessem refletir esses valores nos seus orçamentos.

Salientou, que a sua *"principal preocupação é resolver o futuro, atuando no presente, de forma transparente"*, sabendo que não será num ano ou dois

Ata n.º 08/2022, de 19 de abril de 2022, página 21 de 22



CÂMARA MUNICIPAL

que consegue resolver tudo. Acrescentou, ainda, que o corte anunciado de 572.000,00€, com o acréscimo da inflação não está a ajudar financeiramente o atual Executivo.

O Senhor Presidente da Câmara terminou, referindo-se às despesas com o pessoal. Esclareceu que o aumento do valor deve-se à descentralização das competências e das respetivas leis definidas neste âmbito.

Após prestados os necessários esclarecimentos, os referidos documentos foram colocados à consideração da Câmara, tendo sido aprovados por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, bem como submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e votação, de acordo com a alínea i) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 08/2022, para produção de efeitos imediatos, redigida pela Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos.

E, eu, Liliana Maria Fonseca Cristóvão, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,